

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

1

**TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRAZO AO
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL E
AEROTURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22, bairro Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO DACAL REIS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 288021 SSP/AL e CPF/MF nº 164.373.224-20, doravante designado CONTRATANTE, com sede à Rua. Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol, Maceió-AL, e AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, situada na Rua Barão de Penedo, 61- Centro- Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.386.124/0001-36, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **AFRÂNIO LAGES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.757.274-91 e R.G. nº 73.275 SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 23/11/2010, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação emergencial do prazo contratual previsto na cláusula oitava do contrato supra indicado, em mais 120 (cento e vinte dias), na forma prevista no parágrafo 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA- RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 23/11/2010, com seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

2

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 18 de novembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1)
Nome: LUCELIA QUINTINO LEITE
CPF.: 085.703.411-81

2)
Nome: DEYSEMARIA CAVALCANTE AZEVEDO
CPF.: 042.624.834-10

Roberto Carlos Pontes
OAB/AL N° 3.767
Assessor Jurídico

Rua Dr. Oswaldo Sarmento, 22 - Farol - Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 - 2123 0852
C.N.P.J. - 12.156.592/0001-14